

Id:0CC563AEF7F4723D



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

O Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 14/02/2025 às 13:30h (treze horas e trinta minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 25/02/2025 às 13:30h (trezehoras e trinta minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 25/02/2025 às 14:00(quartoze horas), que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico:https://portal.licitanet.com.br/. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurguéia, 12 de fevereiro de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA Agente de Contratação

Id:089B9345DF567665



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

CNPJ: 01.612.607/0001-95

CONTRATADA: AUTO POSTO RIACHO DA CERCA LTDA

CNPJ: 08.457.381/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PIAUÍ

Fonte de Recursos: RECURSOS ESPECIFICOS DA EDUCAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Data assinatura: 12 de fevereiro de 2025

Valor total estimado é em até o limite de RS54.320,00(cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), sendo que o faturamento será de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público.

Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO GURGUEIA-PI

Id:0E28A927557E71D3



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São C São Gonçalo do Gurguéia — PI

Portaria 48 /2025

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 12 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Genilda Pereira De Souza para o cargo comissionado de Auxiliar Da Junta Militar do Município de São Gonçalo do Gurguéia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Genilda Pereira De Souza, portadora do CPF sob o № 827.407.553-68, para o cargo comissionado de Auxiliar Da Junta Militar do Município de São Gonçalo do Gurguéia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro 2025

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se

ROSELIDIA LUSTOSA DE ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320 Dados: 2025.02.12 11:07:30 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques Prefeita Municipal

Id:0B621E369A6A761A



ERRATA ERRO FORMAL

REFERENTE: EXTRATO CONTRATO Nº 01.2301/2025 - INEX. Nº 03/2025

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: publicada no diário oficial dos municípios no ano XXIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 29 de janeiro de 2025 • Edição V CCXLIX

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.575,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) MENSAIS.

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 117.500,00 (CENTO E DESSETE MIL E QUINHENTOS).

Vera Mendes/PI, 03 de fevereiro de 2025. LUIS ABREU FILHO PRESIDENTE DA CÂMARA

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais